

Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	04/01/2021 16:13:53	Item cancelado no julgamento. Motivo: Lote fracassado por não haver outras empresas classificadas.
Item: 13		
Descrição: Serviço de Vistoria / Validação / Certificação		
Descrição Complementar: Lote 13: Estudos técnicos e assessoria, conforme especificações do Edital.		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 946.144,7500	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 4730,72	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	04/01/2021 16:17:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: Lote fracassado por não haver outras empresas classificadas.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 465/ SME/2020

6016.2020/0104128-5-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SME/2019- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/ SME/2018-CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: EDIGRAFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ Nº 04.218.430/0001-35 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reimpressão de 89.828 (oitenta e nove mil novecentos e vinte e oito) Cadernos - Trilhas de Aprendizagem da Educação de Jovens e Adultos.- VALOR TOTAL: R\$ 326.075,64 (trezentos e vinte e seis mil setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3026.2831.3.3.90.32.00.00-DATA DA LAVRATURA: 30/12/2020- VIGÊNCIA: 20 dias - SIGNATÁRIOS: Sra. Daniela Harumi Hikawa, Coordenadora da COPED da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Suzana Freitas Neves Scapim Cunha, Administradora Vice-Presidente da EDIGRAFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/ SME/2021

6016.2021/0000224-5 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/SME/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: CLARO S.A. - CNPJ Nº 40.432.544/0001-47 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à Internet Móvel 3G e 4G através do Serviço Móvel Pessoal – SMP, para 372.400 (trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos) TABLETS, para atendimento à demanda da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, atendendo as Unidades Educacionais de Ensino Fundamental, Médio e CIEJA da SME, conforme as características descritas no ANEXO I do Edital – Termo de Referência, parte integrante deste ajuste. Lote 01 - VALOR MENSAL: R\$ 4.655.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) - VALOR TOTAL: R\$ 111.720.000,00 (cento e onze milhões e setecentos e vinte mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 20/01/2021 - VIGÊNCIA: 24 meses - SIGNATÁRIOS: Sr. Sílvio Aparecido de Vasconcelos Junior, Coordenador da COTIC da Secretaria Municipal de Educação e, Sr. Carlos Fernando Meira Filho e Sr. Sidney Faria Hypolito, Procuradores da empresa CLARO S.A.

DESPACHO DO COORDENADOR SME/COMPS

6016.2021/0000385-3 - SME/COSERV - Abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico. I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o contido na Nota Técnica (documento SEI nº 037989562) e no Parecer da SME-AJ (documento SEI nº 037997277), que acolho, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Unidades Educacionais (UEs) da Secretaria Municipal de Educação (SME), nos termos da minuta de Edital constante em documento SEI nº 037989442. II. Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação nº 08/ SME/2020 (documento SEI nº 037989529).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/SME/2021
PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2021/0000385-3 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Unidades Educacionais (UEs) da Secretaria Municipal de Educação (SME).
Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **10h30** do dia **03/02/2021**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://le-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 06/SME/2021
A Secretaria Municipal de Educação está realizando a **Consulta Pública nº 06/SME/2021**, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Registro de preços para aquisição de manteiga sem sal ou com sal.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões **até às 16h do dia 28/01/2021**, no site e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DA COORDENADORA SME/COPED-GAB

6016.2020/0071120-1 – SME/COPED/Multimeios – Dispensa de licitação (valor) – Aquisição de 04 (quatro) poltronas e 04 (quatro) mesas laterais/apoio do palco – I. À vista dos elementos constantes do presente, notadamente a solicitação da SME/COPED/Multimeios (SEI 032305230), a manifestação de SME/COMPS/NLIC (SEI 037594357), com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação das empresas: ADÉLIA APARECIDA DE BRITO NEVES – CNPJ 32.519.700/0001-83, para a aquisição de 4 (quatro) poltronas, pelo valor total de R\$ 1.893,65 (mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme o contido da proposta apresentada pela referida empresa (SEI 037592419), e FLORIANRIUS COMERCIO E INSTALAÇÕES DE

MOVEIS LTDA - CNPJ 72.426.141/0001-81, para a aquisição de 4 (quatro) mesas laterais, pelo valor total de R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais), conforme o contido da proposta apresentada pela referida empresa (SEI 037592478), onerando a dotação nº 16.10.12.122.3024.2100.4.4.90.52.00.00, indicada na Nota de Reserva nº 1.919/2021 (SEI 038021048) – II. Com fundamento no art. 67º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COPED/Multimeios (SEI 032305359).

DESPACHO DA COORDENADORA SME/COPED-GAB

6016.2020/0074179-8 – SME/COPED/Multimeios – Dispensa de licitação (valor) – Aquisição de 1 (uma) mesa de som e 2 (duas) caixas amplificadoras ativas – I. À vista dos elementos constantes do presente, notadamente a solicitação da SME/COPED/Multimeios (SEI 032176436), a manifestação de SME/COMPS/NLIC (SEI 037647087), com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação das empresas: ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. – CNPJ 01.682.745/0001 –40, para a aquisição de 1 (uma) mesa de som, pelo valor de R\$ 1.399,00 (mil trezentos e noventa e nove reais), conforme o contido da proposta apresentada pela referida empresa (SEI 037646255), e LEONIDE DE ARAUJO CHAVES - CNPJ 32.110.552/0001-49, para a aquisição de 2 (duas) caixas de som, pelo valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme o contido da proposta apresentada pela referida empresa (SEI 037646433), onerando a dotação nº 16.10.12.122.3024.2100.4.4.90.52.00.00, indicada na Nota de Reserva nº 2.066/2021 (SEI 038040328) – II. Com fundamento no art. 67º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COPED/Multimeios (SEI 032176508).

DESPACHO DA COORDENADORA SME/COPED-GAB

6016.2020/0057841-2 – SME/COPED/Multimeios – Dispensa de licitação (valor) – Aquisição de 28 (vinte e oito) estofados entre sofás e puffs – I. À vista dos elementos constantes do presente, notadamente a solicitação da SME/COPED/Multimeios (SEI 034884733), a manifestação de SME/COMPS/NLIC (SEI 037681294), com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação das empresas: VERA LÚCIA CORREIO DA SILVA ALVES – CNPJ 35.082.555/0001-04, para a aquisição de 8 (oito) sofás com bases fixas de 02 lugares, pelo valor total de R\$13.900,00 (treze mil e novecentos reais), conforme o contido da proposta apresentada pela referida empresa (SEI 037672738), CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ 34.747.664/0001-30, para a aquisição de 5 (cinco) sofás com bases fixas de 03 lugares, pelo valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais), conforme o contido da proposta apresentada pela referida empresa (SEI 037672917) e ALINE APARECIDA NEVES SATHLER MENDES HUDSON - CNPJ 38.099.643/0001-07, para a aquisição de 15 (quinze) puffs com bases fixas, pelo valor total de R\$1.349,99 (mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme o contido da proposta apresentada pela referida empresa (SEI 037673926), onerando a dotação nº 16.10.12.12.2.3024.2100.4.4.90.52.00.00, indicada na Nota de Reserva nº 1.894/2021 (SEI 038020836) – II. Com fundamento no art. 67º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COPED/Multimeios (SEI 030677753).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

Processo 6016.2020/0015.007-2
1) À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da Divisão Pedagógica –DIPED/CEFAI, com a competência a mim delegada pela Portaria SME nº 232/20 e fundamentada pelo art. 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 13.6 do Edital de Credenciamento nº 02/2018/SME/ Divisão de Educação Especial, AUTORIZO a RESCISÃO CONTRATUAL, do Intérprete de Libras Rodrigo Benedito Antonio, CPF 292.418.908-00
2) Outrossim, AUTORIZO o CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO, onerando a dotação 16.18.12.367.3010.2.827.3390.3600.00 e o respectivo valor para a contribuição previdenciária patronal, onerando a dotação 16.18.12.367.3010.2.827.3390.4700.00.

Processo 6016.2020/0090473-5
BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS
A Diretora Regional de Educação Santo Amaro, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria SME-379/20, observando o contido nos Decretos 53.484/12 e 56.214/15, autoriza a baixa dos Bens Patrimoniais, Doc.SEI 037398003 no contido na planilha Doc.SEI 036849999

Processo 6016.2019/0081150-6
BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS
A Diretora Regional de Educação Santo Amaro, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria SME-379/20, observando o contido nos Decretos 53.484/12 e 56.214/15, autoriza a baixa dos Bens Patrimoniais, Doc.SEI 0375648468 no contido na planilha Doc.SEI 037398459

Processo 6016.2019/0077664-6
BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS
A Diretora Regional de Educação Santo Amaro, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria SME-379/20, observando o contido nos Decretos 53.484/12 e 56.214/15, autoriza a baixa dos Bens Patrimoniais, Doc.SEI 03037400020 no contido na planilha Doc.SEI 037253040

Processo 6016.2019/0030282-2
BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS
A Diretora Regional de Educação Santo Amaro, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria SME-379/20, observando o contido nos Decretos 53.484/12 e 56.214/15, autoriza a baixa dos Bens Patrimoniais, Doc.SEI 035881267 - 035881332

Processo 6016.2019/0024470-9
BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS
A Diretora Regional de Educação Santo Amaro, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria SME-379/20, observando o contido nos Decretos 53.484/12 e 56.214/15, autoriza a baixa dos Bens Patrimoniais, Doc.SEI 037396419 no contido na planilha Doc.SEI 037396216

Processo 6016.2019/0023925-0
BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS
A Diretora Regional de Educação Santo Amaro, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria SME-379/20, observando o contido nos Decretos 53.484/12 e 56.214/15, autoriza a baixa dos Bens Patrimoniais, Doc.SEI 03037397279 no contido na planilha Doc.SEI 037397323

Processo 6016.2019/0016840-9
BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS
A Diretora Regional de Educação Santo Amaro, no uso de suas atribuições delegada pela Portaria SME-379/20, observando o contido nos Decretos 53.484/12 e 56.214/15, autoriza a baixa dos Bens Patrimoniais, Doc.SEI 018732303 no contido na planilha Doc.SEI 037395911

Do processo nº 6016.2020/0109337-4 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO – DRESA – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC. 07/01/2021, PÁGINA 49 DESPACHO DA DIRETORA LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: 1 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, em especial das manifestações do Setor de Parcerias, Setor de Contabilidade e da Assistência Jurídica desta Diretoria Regional de Educação, às quais acolho e adoto como razão de decidir, com a competência a mim delegada pela Portaria 6030/2020 e Decreto 57.575/16, AUTORIZO a Celebração de Termo de Colaboração (em continuidade), com a Associação de Organização Civil INSTITUIÇÃO AQUARELA, CNPJ 03.978.010/0001-94, cujo objeto é o atendimento 198 (cento e noventa e oito) crianças de 0 a 3 anos, sendo 54 (cinquenta e quatro) crianças de berçário, através do CEI BRINCANDO COM A GENTE, pelo valor mensal R\$ 139.671,37 (cento e trinta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 10.846,01 (dez mil oitocentos e quarenta e seis reais e um centavo) para custeio do aluguel e R\$ 1.265,78 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) de IPTU, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses partir de 05/01/2021, prorrogáveis pelo mesmo período, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Organização e que faz parte integrante do Termo.

1. Acolho as justificativas para celebração da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas serviços de educação, o prévio credenciamento da organização perante SME e por tratar-se de celebração em continuidade, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do Artigo 30 do Decreto 57.575/16.

2. Nos termos do artigo 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica designada como Gestora da parceria, a Servidora MARIA IRACEMA S. S. PRADO, RF 670.498.1 e como suplente a servidora ANA PAULA FIGUEIREDO MARQUES, RF 777.251-3;

3. AUTORIZO o empenhamento dos recursos em nome da instituição acima citada, no valor de R\$ 1.929.346,59 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), onerando a dotação nº 16.18.12.365.3010.2828.3350.3900.00, do orçamento do exercício de 2021, por meio da nota de reserva escritural (nº 15), juntada ao processo SEI Nº 037234714;

4. A documentação exigida pela Portaria SME nº 4548/17, em especial as certidões negativas de débitos, deverão estar devidamente em vigor no momento da assinatura do Termo de Celebração em Continuidade.

Do processo nº 6016.2020/0109464-8 - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO – DRESA – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC. 07/01/2021, PÁGINA 49 DESPACHO DA DIRETORA LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: 1 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, em especial das manifestações do Setor de Parcerias, Setor de Contabilidade e da Assistência Jurídica desta Diretoria Regional de Educação, às quais acolho e adoto como razão de decidir, com a competência a mim delegada pela Portaria 6030/2020 e Decreto 57.575/16, AUTORIZO a Celebração de Termo de Colaboração (em continuidade), com a Associação de Organização Civil INSTITUIÇÃO AQUARELA, CNPJ 03.978.010/0001-94, cujo objeto é o atendimento 183 (cento e oitenta e tres) crianças de 0 a 3 anos, sendo 31 (trinta e uma) crianças de berçário, através do CEI PÉ DE MOLEQUE, pelo valor mensal R\$ 123.014,44 (cento e vinte e três mil quatorze reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 7.776,81 (sete mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) para custeio do aluguel e R\$ 812,63 (oitocentos e doze reais e sessenta e três centavos) de IPTU, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses partir de 05/01/2021, prorrogáveis pelo mesmo período, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Organização e que faz parte integrante do Termo.

1. Acolho as justificativas para celebração da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas serviços de educação, o prévio credenciamento da organização perante SME e por tratar-se de celebração em continuidade, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do Artigo 30 do Decreto 57.575/16.

2. Nos termos do artigo 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica designada como Gestora da parceria, a Servidora MARIA IRACEMA S. S. PRADO, RF 670.498.1 e como suplente a servidora ANA PAULA FIGUEIREDO MARQUES, RF 777.251-3;

3. AUTORIZO o empenhamento dos recursos em nome da instituição acima citada, no valor de R\$ 1.711.485,22 (um milhão, setecentos e onze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), onerando a dotação nº 16.18.12.365.3010.2828.3350.3900.00, do orçamento do exercício de 2021, por meio da nota de reserva escritural (nº 18), juntada ao processo SEI Nº 037384630;

4. A documentação exigida pela Portaria SME nº 4548/17, em especial as certidões negativas de débitos, deverão estar devidamente em vigor no momento da assinatura do Termo de Celebração em Continuidade.

DO PROCESSO 6016.2020/0109486-9 RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 07/01/2021 , PÁGINA 48 - Leia-se como segue e não como constou: À vista dos elementos constantes no presente administrativo, em especial das manifestações do Setor de Parcerias, Setor de Contabilidade e da Assistência Jurídica desta Diretoria Regional de Educação, às quais acolho e adoto como razão de decidir, com a competência a mim delegada pela Portaria 6030/2020 e Decreto 57.575/16, AUTORIZO a Celebração de Termo de Colaboração (em continuidade), com a Associação de Organização Civil CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS, CNPJ 07.318.742/0001-09, cujo objeto é o atendimento 153 (cento e cinquenta e três) crianças de 0 a 3 anos, sendo 58 (cinquenta e oito) crianças de berçário, através do CEI VIDA E ALEGRIA, pelo valor mensal R\$ 124.075,98 (cento e vinte e quatro mil setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 15.374,38 (quinze mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para custeio do aluguel e R\$ 1.725,63 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) de IPTU, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses partir de 05/01/2021, prorrogáveis pelo mesmo período, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Organização e que faz parte integrante do Termo.

1. Acolho as justificativas para celebração da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas serviços de educação, o prévio credenciamento da organização perante SME e por tratar-se de celebração em continuidade, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do Artigo 30 do Decreto 57.575/16.

2. Nos termos do artigo 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica designada como Gestora da parceria, a Servidora MARIA IRACEMA S. S. PRADO, RF 670.498.1 e como suplente a servidora ANA PAULA FIGUEIREDO MARQUES, RF 777.251-3;

3. AUTORIZO o empenhamento dos recursos em nome da instituição acima citada, no valor de R\$ 1.699.412,44 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), onerando a dotação nº 16.18.12.365.3010.2828.3350.3900, do orçamento do exercício de 2021, por meio da nota de reserva escritural (nº 14), juntada ao processo SEI Nº 037234372;

4. A documentação exigida pela Portaria SME nº 4548/17, em especial as certidões negativas de débitos, deverão estar devidamente em vigor no momento da assinatura do Termo de Celebração em Continuidade.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 3110 2020/ DRE-PE/RPP
CEI SEMENTINHA DO SABER
PROCESSO SEI: 6016.2019/0070929-9
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E INSTITUTO NOVO TEMPO MUNDIAL/ CEI SEMENTINHA DO SABER
C.N.P.J. nº 11.757.645/0001-90
VIGÊNCIA: 01/11/2019 A 31/10/2024
OBJETO: ADITAMENTO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA ADEQUAÇÃO À DEMANDA, SEGUNDO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29/2020.

A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil, a partir de 01/02/2021, com as seguintes características:

3.1 . NOME: CEI SEMENTINHA DO SABER
3.2. ENDEREÇO: RUA GABRIELA MISTRAL, 636 – BAIRRO: PENHA DE FRANÇA
3.3. ATENDIMENTO: 117 CRIANÇAS, SENDO 45 DE BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: 00 A 04 ANOS
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 27 - R\$ 519,02 00 - R\$ 480,33
VALOR DO BERÇÁRIO: 45 - R\$ 257,81
3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 74.615,04
3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 11.601,45
3.8. VALOR REPASSE INICIAL: R\$ 00,00
3.9. VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 4.614,38 + IPTU (0,58 % VVR)
3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 90.830,87

3.11. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R\$ 5.449.852,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00
DATA DA LAVRATURA: 14/12/2020
SIGNATÁRIOS: Sra. Luci Batista Costa Soares de Miranda – Diretor Regional de Educação – DRE/PE e Ricardo Santos Mascarenhas – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 3053 2020/ DRE-PE/RPP
CEI ALPHA BABY
PROCESSO SEI: 6016.2019/0066143-1
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E INSTITUTO NOVO TEMPO MUNDIAL/ CEI ALPHA BABY
C.N.P.J. nº 11.757.645/0001-90
VIGÊNCIA: 12/11/2019 A 11/11/2024
OBJETO: ADITAMENTO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA ADEQUAÇÃO À DEMANDA, SEGUNDO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29/2020.

A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil, a partir de 01/02/2021, com as seguintes características:

NOME: CEI/Creche ALPHA BABY
ENDEREÇO: RUA BAIXO GUANDU, 151 – JARDIM POPULAR/SP
ATENDIMENTO: 92 CRIANÇAS, SENDO 32 DE BERÇÁRIO.
FAIXA ETÁRIA: 00 A 02 ANOS
VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 02 - R\$ 519,02 00 - R\$ 480,33
VALOR DO BERÇÁRIO: 32 - R\$ 257,81
VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 61.639,54
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 8.249,92
VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 6.537,72 (0,79% VVR)+IPTU
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 76.427,18 + IPTU

MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R\$ 4.585.630,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00
DATA DA LAVRATURA: 08/12/2020
SIGNATÁRIOS: Sra. Luci Batista Costa Soares de Miranda – Diretor Regional de Educação – DRE/PE e Ricardo Santos Mascarenhas – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2948 2020/ DRE-PE/RPP
CEI CONSTRUIR E IMAGINAR
PROCESSO SEI: 6016.2020/0027725-0
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA E INSTITUTO NOVO TEMPO MUNDIAL/ CEI CONSTRUIR E IMAGINAR
C.N.P.J. nº 11.757.645/0001-90
VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 31/03/2025
OBJETO: ADITAMENTO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA ADEQUAÇÃO À DEMANDA, SEGUNDO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29/2020.

A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil, a partir de 01/02/2021, com as seguintes características:

NOME: CEI CONSTRUIR E IMAGINAR
ENDEREÇO: RUA: FRANCISCO BARROSO PEREIRA, 65 – JD.MATARAZZO/SP
ATENDIMENTO: 130 CRIANÇAS, SENDO 57 DE BERÇÁRIO.
FAIXA ETÁRIA: 00 A 03 ANOS
VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 30 - R\$ 519,02 10 - R\$ 480,33
VALOR DO BERÇÁRIO: 57 - R\$ 257,81
VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 80.975,40
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 14.695,17
VALOR REPASSE INICIAL: R\$ 00,00
VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 4.120,88 (0,59% VVR) + IPTU
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 99.791,45 + IPTU

MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP
VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 05 ANOS: R\$ 5.987.487,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00
DATA DA LAVRATURA: 28/11/2020
SIGNATÁRIOS: Sra. Luci Batista Costa Soares de Miranda – Diretor Regional de Educação – DRE/PE e Ricardo Santos Mascarenhas – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 3007/DRE-PE/2020-RPP
CEI SONHO DE CRIANÇA
PROCESSO SEI 6016.2017/0058423-9
PARTES: PREFEITURA DO MUNIC